

P O R T A R I A N.º 429

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleitor-
al do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar aos funcionários requisitados,
senhores JANSÊNIO FRANCISCO DE AZEVEDO e LUIZ UCHÔA,
ambos lotados no Cartório Eleitoral desta Capital, a
partir, respectivamente, de 25 e 28 de junho do cor-
rente ano, a gratificação mensal de Cr\$ 500,00 (qui-
nhentos cruzeiros).

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE -
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos
7 dias do mês de outubro de 1.962.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

9 - 10 - 62

Loayola